



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 61 /2017

Torna Obrigatório fixar, em lugar visível, listas dos médicos plantonista e do responsável pelo plantão, numeros de leitos credenciados, ocupados e livres na rede pública de saúde do município de Caçapava.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo obrigado fixar em lugar visível, em todos os locais de atendimento público de saúde do município de Caçapava, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, juntamente com seus respectivos horário de trabalho, numero de leitos credenciados, ocupados e livres.

§ 1º- A relação dos profissionais deve apresentar o horário de entrada e saída do trabalho de cada um deles dispostos ao longo dos turnos e dias da semana.

§ 2º A relação em questão deve ser fixada em local que possa ser facilmente visualizada, por usuários, visitantes e pelo próprio profissionais nas recepções dos locais de atendimento público de saúde do município.


§ 3º- Ao final da relação dos profissionais deve ser informado, igualmente de maneira visível, numero telefônico e endereço eletrônico do setor do poder executivo responsável por acolher denúncias quanto ao não cumprimento do horário de trabalho, bem como endereço físico caso o denunciante queira se dirigir até o local acolhedor de denuncia.

Art. 2º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caçapava, 20 de Junho de 2017


José Carlos Da Silva Ferreira
(Zé Bergue)
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 19 / 06 / 2017
Hora: 17hs
 Assinatura



Câmara Municipal de Caçapava

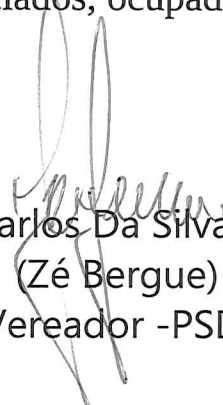
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

02
/

Justificativa

É comum reclamações em locais de atendimentos público de saúde, a demora para conseguir atendimento médico e leitos disponíveis nas unidades de saúde do município, faz com que pacientes procurem outros meios para conseguir resolver seus problemas de saúde.

Considerando a situação da saúde no município, e considerando a necessidade da população saber quem são os médicos responsáveis pelas chefias de plantão, bem com, quais são os plantonista e suas respectivas especialidade e numeros de leitos disponíveis, é de suma importância tal divulgação através de avisos nas estradas principais e de acesso visível ao público na rede de saúde municipal. O projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde pública por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população de Caçapava. Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares desta casa, para a aprovação desse projeto, que estabelece a obrigatoriedade da rede de saúde do município de Caçapava a fixarem em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e numero de leitos credenciados, ocupados e livres disponíveis.


José Carlos Da Silva Ferreira
(Zé Bergue)
Vereador -PSDB